



Conselho Municipal de Assistência Social *São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova adesão do Município ao Piso Regular Gaúcho.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2026, e registrada na Ata nº 09/2026.

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 12.121/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher (SMASCIM) a este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Município ao Piso Regular Gaúcho, nos termos do documento encaminhado pela SMASCIM, anexo ao Despacho inaugural do Memorando 1Doc 12.121/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete Terezinha dos Santos Abreu
Presidente do CMAS
Res. CMAS nº 05/2026

O Prefeito de São José do Norte Homologa a presente Resolução, conforme subscrição.